



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 126 DE 21 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.833,68 (doze mil, oitocentos e trinta e três reais com sessenta e oito centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, nas ações de prevenção ao trabalho infantil através do Centro de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - CASE, conforme Lei nº 6.183, de 16 de julho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.095	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	1070	452	R\$ 12.833,68
TOTAL R\$ 12.833,68				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 1070 – FNAS - PETI.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de julho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração